

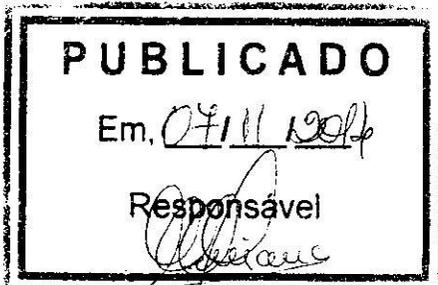


BEZERROS

# PREFEITURA DE BEZERROS GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 984, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014



Estabelece expediente facultativo no dia 14 de novembro de 2014, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais no **dia 14 de novembro de 2014 (sexta-feira)**.

**Parágrafo Único** – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 07 de novembro de 2014.**

  
**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**  
Prefeito